



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE ARTES DA CENA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: ANDREIA BALDANI ALMEIDA
Matrícula SIAPE: 1047657
Cargo: Assistente de Alunos
Setor/Unidade de lotação: Instituto de Artes da Cena
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **ANDREIA BALDANI ALMEIDA**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Instituto de Artes da Cena**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 130,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 130,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 78,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **9,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **27,00 pts**
- Critério III — Recebimento de Premiação em Evento de Reconhecimento Público por Projetos Implementados na Administração Pública: **75,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **4,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

A minha trajetória profissional iniciada em 2013 no IFGoiano – Campus Morrinhos e em 2016 continuada na UFG abrange atividades de suporte administrativo, gestão e participação em projetos institucionais. Como Assistente de Alunos, atuei no atendimento direto aos discentes de nível médio e superior do IFGoiano, com ênfase na assistência pedagógica e social aos discentes. Já na UFG, atuo como secretária do curso de Licenciatura em Dança desde que entrei, antes situada na antiga Faculdade de Educação Física e Dança (FEFD) e agora no recente Instituto de Artes da Cena (IAC). O conjunto dessas experiências gerou resultados práticos e saberes técnicos que fundamentam a solicitação de reconhecimento de competências em nível de mestrado.

Representação Institucional e Apuração

Na UFG, a atuação como Agente de Colação de Grau da FEFD ocorreu em doze turmas entre 2020 e 2025, com foco na organização e regularidade das cerimônias. Agora no IAC, fui designada novamente para tal função. Nesse trabalho, nós realizamos a representação da Unidade frente à SECOM, auxiliando a organização da cerimônia e fazendo o diálogo com os formandos. Adicionalmente, atuei na presidência de uma Comissão de Sindicância Investigativa em 2018 e também participei de uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em 2021. Ambas exigiram a aplicação prática da legislação pública para a apuração de materialidade e responsabilidade no âmbito administrativo.

Atuação Técnica em Projetos de Extensão

Tive participação técnica como consultora e colaboradora em projetos de extensão, como "Arte, Cultura e Sociedade", "Conexões Dançantes" e os Seminários de Dança, que integrou o trabalho administrativo às atividades-fim da universidade. Essa atuação envolveu o suporte direto à viabilização de ações de ensino e cultura voltadas para a comunidade acadêmica e externa.

Reconhecimento Institucional

O atendimento aos discentes na Secretaria Acadêmica resultou no recebimento de dez homenagens formais como Técnica Administrativa, concedidas pelas turmas de formandos da FEFD. Esse registro documenta o reconhecimento institucional por parte dos discentes em relação ao suporte prestado ao longo da graduação, no qual sou grata e percebo que o atendimento humanizado e acolhedor também é pedagógico e faz a diferença na construção da vida acadêmica dos nossos alunos.

Gestão e Fiscalização de Contratos

No IF Goiano, o exercício da função de Fiscal Titular de Contratos de serviços continuados demandou o acompanhamento de planilhas e o controle de obrigações trabalhistas. Essa atividade gerou conhecimentos práticos sobre Direito Administrativo e rotinas de fiscalização voltadas para a regularidade da execução contratual.

Educação Formal e Justificativa Acadêmica

A conclusão da Pós-Graduação Lato Sensu em Educação de Jovens e Adultos (EJA) agregou embasamento teórico sobre diversidade educacional ao perfil profissional. A união dessa formação com a experiência em gestão administrativa, fiscalização e processos investigativos demonstra o desenvolvimento de capacidades analíticas e de resolução de problemas compatíveis com as exigências de um curso de mestrado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf

2. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoI_Criterio4.pdf

 Anexo_03_GrupoI_Criterio4.pdf

3. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_05_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_06_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_07_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_08_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_09_Grupoll_Criterio2.pdf

4. Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública

Unidade: Por prêmio | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 75,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_10_Grupoll_Criterio3.pdf

5. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_11_GrupolV_Criterio3.pdf

6. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_12_GrupoVI_Criterio4.pdf
-  Anexo_13_GrupoVI_Criterio4.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

ANDREIA BALDANI ALMEIDA

Matrícula SIAPE 1047657
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 4 de agosto de 2026 às 08:56